



# D.O.E.

Edição 369  
Quarta-Feira,  
09 de Janeiro de 2019  
Lei Mun. nº 1.508

## Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

**Prefeito**  
Amarildo Henrique Alcântara  
**Vice-Prefeito**  
José Willian Ribeiro de Oliveira

### Órgãos do Poder Executivo

**Secretaria de Gabinete**  
Elainy Machado Lino  
**Procuradoria Geral**  
Fernanda Valadão Escudini  
**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Idson Barrozo  
**Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos**  
Rogéria de Carvalho Quintan  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**  
Thiago Gomes Borges  
**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**  
Ely Corrêa  
**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**  
Luciano de Almeida e Silva

**Secretaria Municipal de Educação**  
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Osmar Caiana Vieira Menezes  
**Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**  
Adriano Maia Nascimento  
**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil**  
Jamilton Serpa de Souza  
**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
Alessandro Mendonça Miquelan  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
Bruna Araújo Siqueira  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
Victor Mauro Cruz  
**Controladoria Geral Interna**  
Thiago Mota Gonçalves  
**Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana**  
Joelson Brandão Menezes  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca**  
Pedro Luis Guarino Barroso  
**Secretaria Municipal de Governo e Articulação**  
Reginaldo Lopes Carvalho

### **PORTARIA Nº 042, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.**

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

Exonerar, retroativo ao dia 02/01/2019, o Sr. Benilton Gonçalves Pacheco, CPF 000.748.767-32, do Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Promoção e Difusão Cultural - SEMCT, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 043, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.**

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

Exonerar, retroativo ao dia 02/01/2019, o Sr. Flávio de Sá Viana, CPF 056.735.407-52, do Cargo Comissionado de Encarregado de Serviços - SEMED, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 044, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.**

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

Exonerar, retroativo ao dia 02/01/2019, o Sr. Valdeci Leite dos Santos, CPF 623.790.117-53, do Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão Distrital - Interior IV - SEMGA, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara  
Prefeito Municipal

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019.**

#### **=SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA=**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU E O SEU PRESIDENTE PROMULGA O SEGUINTE

#### **D E C R E T O L E G I S L A T I V O :**

**Art. 1º** - Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Fidélis, autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, por transferência entre os Elementos de Despesas do Orçamento do Exercício de 2019.

**Art. 2º** - As transferências serão dos seguintes Elementos Orçamentários: **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA** rubrica contábil 33903900, no valor de **R\$ 117.000,00** (cento e dezessete mil reais), perfazendo um total de **R\$ 117.000,00** (cento e dezessete mil reais), para os seguintes Elementos Orçamentários: **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** rubrica contábil 44905200, no valor de **R\$ 117.000,00** (cento e dezessete mil reais), perfazendo um total de **R\$ 117.000,00** (cento e dezessete mil reais).

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 (nove) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

SALA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Carlos Rogério Vieira da Silveira  
Presidente